LEI Nº 1025/2001.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED. 1328 DE 05/05/01 a 07/05/01 pag. 9
Procuradoria Geral do Município

SÚMULA: *"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM AGUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA-MT".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR , Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio, com a GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA, visando conceder-lhe auxílio de R$ 1750,00 (hum mil e setecentos e cinqüenta reais), para contratação de 14 (quatorze) Guardas-Mirim.

Art. 2° - O presente convênio será suportado pela seguinte dotação orçamentaria:

CÓDIGO GERAL – 03.01.03.07.021.2005-3132-01

- *03.00 – Secretaria de Administração*
- *01.00 Gabinete do Secretário*
- *30.00 Despesas correntes*
- *31.00 Despesas de custeio*
- *31.32.01 – outros serviços e encargo*
- *Atividade 2005 – Manutenção de encargos com Gabinete do Secretário.*

Art. 3° - O prazo do presente convênio inicia-se a partir da data de assinatura com vigência até 31 de dezembro de 2001.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.,
EM, 24 DE ABRIL DE 2001.

ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Alta Floresta
O futuro começa agora!

CONVÊNIO Nº 008/2001

QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT., E A GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA, NA FORMA QUE SEGUE:

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT., pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Ariosto da Riva, 3391- Paço Municipal, nesta cidade e Comarca de ALTA FLORESTA-MT., inscrita no CGC/MF sob nº 13.023.906/0001-07, representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSCKI JÚNIOR, brasileiro, casado, corretor, portador da Cédula de Identidade RG Nº 258.699-SSP/MT e do CIC/MF sob nº 325.242.189-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de ALTA FLORESTA-MT., doravante denominado de CONCEDENTE, e de outro lado a GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua B-3, s/nº, Setor B, nesta Cidade e Comarca de Alta Floresta, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob nº 01.324.771/0001-05, aqui representado por seu Presidente o Sr VITOR PAULO BOSI, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua H-02, nº 214, Setor H, nesta cidade e Comarca de ALTA FLORESTA-MT., portador da Cédula de Identidade 226.242-SSP/PR, e do CIC/MF nº 370.472.059-34, doravante denominado de CONVENENTE, conforme Lei nº 1025/2001, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONVENENTE é a principal mantenedora da GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONCEDENTE repassará mensalmente ao CONVENENTE a importância de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cingüenta reais), que servirá para contratação de 14 (quatorze) Guardas-Mirim.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ônus do presente convênio será suportada pela seguinte dotação orçamentaria:

CÓDIGO GERAL – 03.01.03.07.021.2005-3132-01.

03.00 – Secretaria de Administração
01.00 – Gabinete do Secretário
30.00 – Despesas Correntes
31.00– Despesas de Custeio
31.32.01 – Outros Serviços e encargos
Atividade 2.005 – Manutenção e encargos com Gabinete do Secretário.

CLÁUSULA QUARTA: O presente convênio vigorará de 02 de Abril a 31 de dezembro de 2001.

CLÁUSULA QUINTA: O CONVENENTE prestará contas da aplicação dos valores recebidos, mensalmente, ao CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio poderá ser alterado, editado, rescindido ou modificado a qualquer tempo, por ambas as partes ou unilateralmente pela Prefeitura, atendendo a conveniência administrativa e ao interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de ALTA FLORESTA-MT., renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme assinam na presença de duas testemunhas a tudo ciente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT,
EM, 24 DE ABRIL DE 2001.

ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSCKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

VITOR PAULO BOSI
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

NOME -
RG/CIC 0806.437-7

NOME-
RG/CIC